



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020

Ano III

Edição nº 162

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

14ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

VAGNER BARILON

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

TIAGO LOBO

2º Secretário

JORNALISTA RESPONSÁVEL

IGOR HIDALGO

MTB: 46.785/SP

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI 32/2020 DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL PELA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituída a *Semana Municipal pela Não Violência Contra a Mulher*, que será comemorada na última semana do mês de novembro.

Art. 2º. Na *Semana Municipal pela Não Violência Contra a Mulher* poderão ser desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, pelo setor público, juntamente com as entidades da sociedade civil, visando o esclarecimento e a conscientização da sociedade, sobre a violação dos direitos das mulheres.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de julho de 2020.

CARLA FURINI DE LUCENA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 8 de julho de 2020.

ELVIS R. M. GARCIA CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2020.

ELVIS R. M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2020.

WLADINEY P. BRÍGIDA

ELVIS R. M. GARCIA ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE LEI 40/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR WLADINEY PEREIRA BRIGIDA, DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, EM TEMPO REAL, DE INFORMAÇÕES CONCERNENTES AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS, NOS MOLDES QUE ESPECIFICA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. As aquisições de bens e contratações de serviços, efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação nos termos dos artigos 24, IV e 25, da Lei Federal nº 8.666/93 ou com base na Lei Federal nº 13.979/2020, realizadas pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa e destinadas ao enfrentamento do coronavírus, devem ser divulgadas em tempo real, destacadas das demais contratações ou despesas e detalhadas, no mínimo, pelos seguintes elementos:

- Número do processo de contratação ou aquisição;
- Fundamento legal;
- Nome do contratado;
- Número de inscrição na Receita Federal do Brasil (CPF/CNPJ);
- Objeto com detalhamento;
- Valor;
- Data;
- Prazo contratual;
- Termo de referência ou edital;
- Instrumento contratual;
- Nota de Empenho;
- Nota de Liquidação, e
- Destinação dos bens adquiridos ou de prestação dos serviços.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020

Ano III

Edição nº 162

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

Nova Odessa, 31 de julho de 2020.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2020.

ELVIS R. M. GARCIA

CARLA F. DE LUCENA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de agosto de 2020.

WLADINEY P. BRÍGIDA

ELVIS R. M. GARCIA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2020.

ELVIS R. M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

.. Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2020.

TIAGO LOBO

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

NATAL J. ARAUJO

Nova Odessa, 04 de setembro de 2020.

Eliseu de Souza Ferreira

Diretor Geral

Obs. O teor integral da pauta da sessão ordinária foi publicado no Boletim Digital, link para acesso:

<http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal de Nova Odessa CONVIDA os munícipes, conforme artigos 4º, inciso I, §1º e 27, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 10 de 06 de outubro de 2006, artigo 40, §4º, incisos I a III da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, e dispositivos pertinentes das Resoluções nºs 25 (de 18/03/2005) e 34 (de 14/07/2005) do Conselho das Cidades, para, por meio de seus diversos segmentos sociais, participar das Audiências Públicas que serão realizadas nos locais, dias e horários abaixo definidos, oportunidades em que ocorrerão os debates e discussões do Projeto de Lei Complementar nº 02/2020 que institui o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa) e ainda debater sobre as Emendas apresentadas pelos vereadores.

O Projeto de Lei Complementar n. 02/2020 está disponível para consulta no website:

<https://consulta.siscam.com.br/camaranovaodessa/Documentos/Documento/105179>

e na sede da Câmara Municipal de Nova Odessa, Av. Carlos Botelho, nº 852 – Bairro Santa Rosa.

Local, dia e hora das audiências públicas:

a) 28 de agosto de 2020 (sexta-feira), às 19h, audiência presencial no saguão da Prefeitura Municipal situado na Avenida João Pessoa, 777, Centro, nos termos do Decreto Legislativo n. 359, de 2 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Legislativo n. 361, de 22 de junho de 2020.

b) 29 de agosto de 2020 (sábado), às 14h, audiência presencial no saguão da Prefeitura Municipal situado na Avenida João Pessoa, 777, Centro, nos termos do Decreto Legislativo n. 359, de 2 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Legislativo n. 361, de 22 de junho de 2020.

c) 03 de setembro de 2020 (quinta-feira), às 19h, por videoconferência, nos termos do Decreto Legislativo n. 359, de 2 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Legislativo n. 361, de 22 de junho de 2020.

d) 09 de setembro de 2020 (quarta-feira), às 19h, por videoconferência, nos termos do Decreto Legislativo n. 359, de 2 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Legislativo n. 361, de 22 de junho de 2020.

e) 15 de setembro de 2020 (terça-feira), às 19h, por videoconferência, nos termos do Decreto Legislativo n. 359, de 2 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Legislativo n. 361, de 22 de junho de 2020.

Obs. Nas audiências presenciais, deverá ser observado o protocolo especificado na Recomendação SMS n. 003/2020, encaminhado a este Legislativo por meio do Ofício GAB n. 146/2020, de 7 de junho de 2020. As audiências públicas presenciais serão adiadas, se nas datas desses eventos, o Município de Nova Odessa estiver classificado nas fases 1 (vermelha – alerta máximo) ou 2 (laranja) do Plano São Paulo de Retomada Consciente.

Nova Odessa, 09 de julho de 2020.

Vagner Barilon

Presidente

TEXTO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 02/2020 E DEMAIS ANEXOS DISPONÍVEIS NO LINK:

<HTTPS://CONSULTA.SISCAM.COM.BR/CAMARANOVAODESSA/DOCUMENTOS/DOCUMENTO/105179>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Presidência

ATO N. 27, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

VAGNER BARILON, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar facultativo o ponto no dia 14 de setembro de 2020 (segunda-feira), em virtude do feriado de 15 de setembro (terça-feira), instituído pela Lei n. 455, de 5 de novembro de 1971, nos termos do artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa (Dia de Nossa Senhora das Dores, padroeira da cidade).

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 1º de setembro de 2020.

VAGNER BARILON

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ELISEU DE SOUZA FERREIRA

Diretor Geral